



REGULAMENTO

XIX Prêmio Food Design edição "Rumo à Cultura de Segurança de Alimentos" 2021

PREMIADO

Para essa edição haverá somente um premiado.

Categorias que podem se inscrever:

Empresas de pequeno a médio porte que sejam:
Indústrias produtoras de alimentos em geral OU produtores de FLV.

CANDIDATURA

Para se candidatar, pessoa autorizada* pela empresa deve cumprir os seguintes passos:

Passo 1

Entrar em: <https://pt.surveymonkey.com/r/MBVC6Y5> e responder a pesquisa.

Passo 2

Ligar para Mayara no (11) 95054-4670 para receber gratuitamente:
um vídeo sobre Cultura de Segurança de Alimentos by Food Design
um roteiro básico para melhorar a Cultura de Segurança de Alimentos na sua empresa
explicações de como elaborar o roteiro.

Passo 3

Com base nas explicações recebidas no Passo 2, desenvolver e formalizar um roteiro básico de melhoria de Cultura de Segurança de Alimentos para sua empresa e enviar para mayara.athayde@irsfd.org e ellen.lopes@irsfd.org. Ao completar esse passo, sua empresa receberá duas inscrições gratuitas para 2º FÓRUM GLOBAL MARKETS NO BRASIL ON LINE. Será enviado o código por e-mail e os participantes deverão realizar a inscrição na página do evento, inserindo-o no carrinho de compras até o dia 05 de maio.

Passo 4

Para efetivamente ganhar, deve haver pelo menos um representante da sua empresa participando desse Fórum, que deverá acusar presença no chat no momento do anúncio do vencedor. Se não houver um representante presente, o Prêmio irá para o fornecedor presente seguinte no ranking da pontuação final. PRONTO! Aí é só torcer para ganhar! MAS CORRA! O prazo é curto: somente até dia 05 de maio.



☞ empresas engajadas no Programa Global Markets receberão bônus de pontuação.

I- QUE EMPRESAS PODEM SE INSCREVER?

A) Somente empresas que atendam aos critérios abaixo:

A.1) Indústria produtora de alimentos para consumidor final, independentemente de ser marca própria ou de terceiros. Devem ser de porte micro até média empresa. Não são elegíveis empresas produtoras de embalagens, de ração animal ou para pets, de food service, de aditivos, de coadjuvantes de fabricação. Número máximo de empregados: até 499 empregados (Referência: IBGE). Ou faturamento até R\$ 300 milhões (Referência: BNDES). Empresas de GRANDE porte NÃO são elegíveis.

a.2) Produtor FLV: poderão se candidatar os pequenos e médios produtores, que são classificados segundo a Receita Bruta Agropecuária Anual (RBA) em: pequeno produtor com faturamento anual de até R\$ 415 mil ou médio produtor com faturamento anual acima de R\$ 415 mil até R\$ 2 milhões.

B) Somente as empresas que atenderem os critérios acima e que CONCORDEM com todas as CONDIÇÕES deste regulamento. O preenchimento efetivo terá valor legal como declaração de que a empresa aceita e concorda com as condições abaixo relacionadas.

C) COMPROMISSO COM A VERDADE: ao preencher a pesquisa (questionário) a empresa se compromete com a verdade, podendo ser desclassificada antes, ou mesmo depois do recebimento do Prêmio, caso os organizadores se deparem com fatos e ou dados que comprovadamente indiquem ter a empresa faltado com a verdade. No caso de ter sido premiada, haverá desclassificação irrevogável POSTERIOR, ficando a empresa obrigada a devolver o troféu, e caberá aos organizadores tornarem a desclassificação pública, por meios apropriados, sendo esses meios a critério dos organizadores.

D) DIREITOS DE IMAGEM E DE DIVULGAÇÃO NA MÍDIA PELA FOOD DESIGN E PELO IRSFD: ao se candidatar e preencher o questionário, a empresa concorda que todos os direitos de imagem, vídeos, fotografias e gravações de voz gerados durante o anúncio da premiação no evento de 20 de maio de 2021 serão de propriedade da Food Design, que fará o uso para divulgar o resultado da premiação, sempre mencionando o nome da empresa premiada. Dependendo da mídia, será também divulgado o logo das empresas ganhadoras, a história e quaisquer outros dados revelados no questionário, isolados ou em conjunto, exceto dados que a empresa indique não poderem ser revelados. Isso resultará em promoção gratuita para a empresa, sendo que



a Food Design NÃO poderá cobrar por essas ações. Eventuais divulgações feitas por terceiros à revelia do Premiado não ficam sujeitas a essas condições.

IMPORTANTE: como uma vez preenchidas as respostas, você não consegue voltar nelas, caso haja respostas cujos dados a empresa não deseja que sejam revelados publicamente, não há problema: é só ir anotando o(s) número(s) da(s) pergunta(s) que caem nesse caso, e depois enviar a relação desses números por email para mayara.athayde@irsfd.org **com cópia** para ellen.lopes@irsfd.org. Mas somente com a formalização do recebimento desse seu email, por Mayara, é que fica garantido o sigilo. Como emails podem se extraviar, fica como SUA responsabilidade se certificar de você recebeu essa formalização do recebimento, fazendo contato por fone, whatsapp ou e-mail. Você encontra os contatos no item III).

E) DIREITOS DE IMAGEM E DE DIVULGAÇÃO NA MÍDIA PELA EMPRESA PREMIADA: os premiados poderão também divulgar a conquista do Prêmio Food Design pelo meio de comunicação que lhe aprouver, mas **sempre mencionando clara e explicitamente o nome do prêmio como "XIX Prêmio Food Design", edição "Rumo à Cultura de Segurança de Alimentos" e também sempre mencionando que o Grupo Food Design é o criador e organizador desse Prêmio e que este é simbolizado pelo Troféu Guaxinim.** O premiado deve comunicar e enviar cópia do material publicado ou a ser publicado a seu mando, qualquer que seja a mídia, para o Grupo Food Design: fooddesign@fooddesign.com.br e no ellen.lopes@fooddesign.com.br. Caso a empresa precise de mais dados sobre o Prêmio Food Design, basta contatar-nos através desses dois emails retro mencionados. Essas condições se aplicam para divulgação feita por sua própria equipe ou por terceiros contratados para a divulgação, de maneira formal ou informal, em qualquer que seja o formato: entrevista ao vivo, gravada, escrita, press releases etc. Caso essa condição não seja cumprida, poderá haver recall do Prêmio. Eventuais divulgações feitas por terceiros à revelia do Premiado não ficam sujeitas a essas condições.

II- PESQUISA/ Questionário

Sendo sua empresa elegível e estando de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento, preencher a pesquisa (questionário) no link:

<https://pt.surveymonkey.com/r/MBVC6Y5>

Devem ser respondidas TODAS as perguntas do questionário.

III- ROTEIRO BÁSICO PARA MELHORAR A CULTURA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS: a empresa candidata deve desenvolver um roteiro básico para melhorar a Cultura de Segurança de Alimentos na sua empresa. Pode ser um plano desenvolvido para ainda ser implementado, ou pode ser relato de um plano já implementado. Deve seguir "Modelo referencial" de direitos de autoria da Food Design a ser retirado com Mayara no whatsapp +55 (11) 95054- 4670 ou mayara.athayde@irsfd.org. Deve ser feito com base em cenário REAL da



empresa, NÃO PODENDO SER CENÁRIO FICTÍCIO. Uma vez finalizado, deve ser enviado por email para mayara.athayde@irsfd.org **com cópia** para ellen.lopes@irsfd.org. Esse plano será a base para a avaliação da Banca Examinadora.

roteiro básico para melhorar a Cultura de Segurança de Alimentos na sua empresa

IV- AGILIDADE

CORRA! Sua empresa tem prazo **somente até dia 05 de maio** para responder a pesquisa (questionário) e enviar o **ROTEIRO BÁSICO PARA MELHORAR A CULTURA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS**. Consideramos inscrição completa o cumprimento dos 4 Passos. Se PESQUISA/ Questionário for preenchido, mas o Roteiro Básico para melhorar a Cultura de Segurança de Alimentos não tiver sido recebido até esta data de 05 de maio, a empresa não estará elegível ao Prêmio.

V – PARTICIPAÇÃO DO EVENTO ONLINE

Para poder ganhar o Prêmio, a empresa deve ter um representante presente no evento ONLINE 2º Fórum Global Markets no Brasil, promovido pelo IRSFD. Presença pode ser através de um proprietário legítimo, empregado ou representante nomeado formalmente pela empresa e que no momento da empresa ser anunciada deve se pronunciar pelo chat do evento, senão o Prêmio vai para o fornecedor seguinte no ranking da pontuação final E QUE ESTEJA PARTICIPANDO DO EVENTO ONLINE. Caso não haja nenhum representante presente de nenhum dos indicados, o Grupo Food Design decidirá a destinação do Prêmio.

CRITÉRIOS PARA A BANCA EXAMINADORA ESTABELECE RANKING

PONTUAÇÃO

1- PONTUAÇÃO

1.1 Uma Banca Examinadora independente de experts avaliará o ROTEIRO BÁSICO PARA MELHORAR A CULTURA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS e dará pontuação de 1 a 100 para os seguintes critérios: a) entendimento, b) integração técnica & comportamental, c) implementação conforme PDCA, d) clareza, e) completeza. A pontuação máxima é de 500 pontos.

1.2 Será aplicado um fator de correção conforme porte da empresa para equalização da facilidade que em tese empresas com mais recursos têm ao implementar a cultura de segurança de alimentos. A Banca Examinadora está composta por:

- Fernanda Peixoto – Tenente Coronel das Forças Armadas, Brasil
- Genira Rosa dos Santos – Sócia-consultora da Salekim, Brasil
- Jonathan Motillon – Coordenador de Projetos AFNOR, França
- Karen Signori – Docente do Departamento de Engenharia Bioquímica



Escola de Química / UFRJ, Brasil

- Karina Calheiros – Docente do curso de Nutrição da UNIMEP, Brasil
- Luciana Salles e Natália Lima, fundadoras do Portal e-food, Brasil
- Ricardo Calil – Professor titular em cursos de graduação em Medicina Veterinária e Nutrição, Brasil
- Rose Mary Lopes – Presidente da ANEGEPE, Brasil

1.2: Empresas que aderiram ao Programa Global Markets terão um bônus de pontuação como reconhecimento pelo seu engajamento no Programa. Bônus será de:

- ✓ Básico: 5 pontos
- ✓ Intermediário: 10 pontos
- ✓ Se certificado em uma das Normas reconhecidas pela GFSI: 15 pontos. (Normas SQF, FSSC 22000, BRCGS, IFS, GlobalG.A.P.)

1.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se houver empate, para desempate os critérios são, por ordem, os abaixo indicados. Se ainda permanecer empate, passa-se para o critério seguinte:

- a) Número relativo de empregados/ cada R\$ 100.000,00 faturados: ganhará a empresa que apresente o maior número relativo
- b) Idade da empresa: ganhará a empresa que tiver a maior idade (desde fundação formal)
- c) Se ainda assim houver empate, a decisão será por sorteio.